



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS
CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 900/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/12/2025 a 04/01/2026.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão**PORTRARIA N° 900 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

“Concede Licença Óbito”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 16207/2025.

RESOLVE:

I - Conceder Licença óbito pelo período de **08 dias** a Servidora **PATRICIA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº **69905**, CPF: **023.635.831-67** admitido em 20 de setembro de 2024, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II - O período de Licença iniciou em **28/11/2025** e finalizará em **05/12/2025**.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão